

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 101/1978 de 29 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no artigo 229, alínea *d*) da Constituição e em execução dos artigos n.ºs 10, número 1 e 14, número 1 do Decreto-Lei número 845/76, de 11 de Dezembro, o Governo Regional resolve declarar a utilidade pública urgente das expropriações dos terrenos necessários à execução de «Construção do Campo de Jogos de Velas - Ilha de S. Jorge», conforme planta anexa, com a área de 15 500 m², autorizando a Câmara Municipal de Velas a tomar posse administrativa da referida área já que tal acto se considera indispensável à concretização imediata da citada obra.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 41 de 29-12-1978

Presidência do Governo, 13 de Dezembro de 1978. — O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.